

13.03.2025

Proposta n.º 54/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 228525306 e ID 8237, no valor de 32,65€ para o apoio no pagamento da fatura de água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

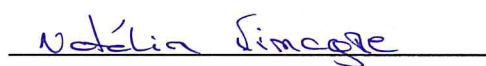
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

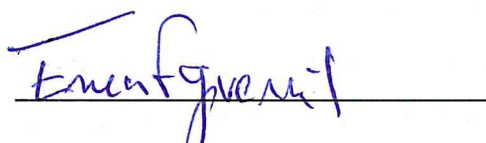
Lisboa, 11 de março de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Av. Liberdade, 24 - 1250-144 LISBOA

Matrícula na CEC, do Alvará nº 12.284 - Pessoa Colectiva nº 100 306 840 - Capital Social € 130 000 000

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
 Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
 Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
 Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
 Site www.epal.pt
 e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
 Telef. 210 052 200 E-mail: geral@ersar.pt
 Site: www.ersar.pt
 CML - Câmara Municipal de Lisboa
 Tel. 808 203 232 E-mail: municipio@cm-lisboa.pt
 Site: www.lisboa.pt

FATURA nº FT 20250/00447909, emitida em 2025.02.18

Código Cliente
30761085

BRUNO DUARTE FERNANDES VARDASCA
 CALÇADA DE SÃO VICENTE
 11 DTO
 1100-566 LISBOA

Valor a Pagar 32,65 €

Pagável até 2025.03.12

Data da próxima leitura 2025.04.15

Comunicação de Leitura no dia 2025.04.15

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Premio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no Índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos O seu consumo faturado neste local em 63 dias, foi de 8 400 litros de água, correspondente a 133 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos	Data de Emissão	Valor	Data limite pagamento	Obs.
por regularizar	2025.02.18	32,65+	2025.03.12	S
Fatura nº 202500447909				

Resumo da FATURA nº FT 20250/00447909

Período de Faturação de 2024.12.17 a 2025.02.17

EPAL - Abastecimento de Água	15,3430
CMLisboa - Saneamento	7,9617
CMLisboa - Resíduos Urbanos	6,1236
CMLisboa - Adicional	1,1987
TAXAS	1,0442
IVA	0,9800

TOTAL

32,65 €

Dados do Contrato

Titular Contrato - BRUNO DUARTE FERNANDES VARDASCA
 NIF - 228525306
 E-mail - brunoduartevarasca@gmail.com
 Morada Postal (Principal) - CALÇADA DE SÃO VICENTE 11 DTO
 Morada Abastecimento - CALÇADA DE SÃO VICENTE 11 DTO
 Classe / Tipo Faturação - DOMÉSTICO
 Código Local - 901644
 Código Entidade - 2354653

Contador da Água

Marca	Nº contador	Calibre	Data instalação
Princ. BRUNO JANZ,	0002753	15	2019.03.21
Sec.			
Reg.			

A leitura da EPAL
agora é Bimestral

Mais leituras,
 melhor controlo
 do cliente sobre
 os seus consumos
 de água, maior
 eficiência

SAIBA MAIS
EM EPAL.PT

Acceda ao Site EPAL, à área Clientes | Leitura do Contador, para saber quando será visitado pela EPAL.

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR/m3

Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR/m3

TALÃO DE CONTROLO



PAGAMENTO POR MULTIBANCO
 através do código
 "PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
 REFERÊNCIA 765 969 558
 MONTANTE 32,65 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova do pagamento ao acantonamento desta fatura

3076108257659695120350 613 000032556 14

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA
 Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking N.º Autorização: 84000506297

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM QUALQUER LOJA CTT, PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



BRUNO DUARTE FERNANDES VARDASCA
 CALÇADA DE SÃO VICENTE
 11 DTO
 1100-566 LISBOA

CÓD. CLIENTE
30761085CÓD. ENTIDADE
2354653CÓD. LOCAL
901644DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.03.12CONTA CLIENTE Nº
202520452070VALOR
32,65

RESERVADO A LEITURA ÓTICA - NÃO DOBRAR - NÃO CARIMBAR

000006 1209 1 33220

O pagamento deve ser efectuado até ao dia 12 de Março de 2025. A fatura não pode ser paga por depósito em caixa automática.

Vinheta a aplicar prior CTT

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 603

Ano: 2025

Data Registo: 11-03-2025

Data Documento: 11-03-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	22 361,43
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	74 670,63
6	Saldo Disponível do Orçamento	91 703,67
7	Despesa Emergente, que fica cativa	32,65
8	Saldo Residual do Projeto	85 346,60
9	Saldo Residual	91 671,02

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 617

Data Registo: 13-03-2025

Nº Proposta: 54/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 13-03-2025

Fornecedor: BRUNO DUARTE FERNANDES VARDASCA

NIF: 228525306

Descrição: APOIO EPAL FES

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 731 727,19
2	Compromissos assumidos (c)	103 923,64
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 627 803,55
4	Compromisso n.º 617 relativo À despesa em análise (d)	32,65
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 627 770,90

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 13-03-2025

Assinatura do Responsável